

PORTARIA Nº 9.123/2011

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos Art. 82 e 83 da Lei 2.335/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

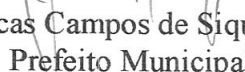
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 12.143/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, a servidora **JANETE DE FATIMA MARTINS NOVAK**, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de “Auxiliar de Administração”, Nível II, Padrão 20, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o período de 01/08/2011 a 31/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de julho de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Patrocínio*
Amor em 30/07/2011
pág. 24 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01/08/2011 a 09/08/2011.